

# INVESTIMENTOS



## CDB DI

O **CDB DI** é um investimento emitido pelo Banco Santander e é indicado para clientes que procuram por um investimento conservadora. Quanto maior o valor aplicado, maior será sua taxa de rentabilidade, que acompanha a taxa de juros de mercado, o CDI. O produto oferece possibilidade de resgates a qualquer momento, sem perda de rentabilidade.

### Quais são os benefícios?

- A taxa de rentabilidade contratada é garantida por toda a aplicação.
- Liquidez: diária, não há carência de resgates.
- Conta com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC)<sup>1</sup>.

### Condições de Negócios

- **Aplicação Inicial:** R\$ 100,00;
- **Público Alvo:** Público em Geral;
- **Classificação:** Renda Fixa com risco de crédito privado;
- **Classificação de Risco:** Baixo;
- **Taxa de rentabilidade:** as taxas são pós-fixadas e acompanham a variação em porcentagem da taxa de juros do mercado, o CDI;
- **Prazo:** até 1.440 dias;
- **Fatores de Risco:**
  - **Mercado:** O desempenho do **CDB DI** pode ser afetado por flutuações de mercado que impactem na taxa de juros de mercado, o CDI, tais como volatilidade na taxa de juros corrente e futura, política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.
  - **Crédito:** O pagamento do valor investido e seus respectivos rendimentos está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, o Banco Santander.
- **Tributação:** IR e IOF sobre rentabilidade de acordo com tabela regressiva.

Prazo	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,50%
181 a 360 dias	20,00%
361 a 720 dias	17,50%
Mais de 720 dias	15,00%

- **Canais para movimentações:** Agências, Central de Atendimento, Internet Banking e App Santander.

#### Disclaimer:

- (1) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Santander e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulários API - Análise de Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir; (3) SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777\*. Ouvidoria 0800 726 0322\*. \*Atende também deficientes auditivos e de fala. Central de Atendimento Pessoa Física: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades) Central de atendimento empresarial (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h): 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades).